



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 207, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 18.845,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 18.845,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.183	3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	3786	R\$ 6.000,00
2.186	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	3920	R\$ 5.500,00
2.162	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4090	3985	R\$ 900,00
2.162	3.3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	4090	3986	R\$ 105,00
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4090	3987	R\$ 3.995,00
2.162	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4090	3988	R\$ 1.375,00
2.162	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4170	3966	R\$ 215,00
2.162	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4620	377	R\$ 5,00
2.166	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	522	R\$ 750,00
TOTAL			R\$ 18.845,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.186	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	20	3890	R\$ 6.000,00
2.184	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31	3916	R\$ 5.500,00
2.130	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	318	R\$ 6.375,00
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4170	375	R\$ 215,00
2.162	3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4620	379	R\$ 5,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.160	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	187	R\$ 250,00
2.166	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	626	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 18.845,00	

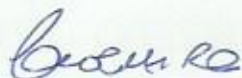
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração